



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 61, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Tornado(a) sem efeito pelo(a) [Portaria PGE nº 62, de 5 de dezembro de 2025](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2025-TSC/PR/MA, de 4 de dezembro de 2025 (PR-MA-00038010/2025), da Procuradoria Regional Eleitoral no Maranhão, e por necessidade de serviço, resolve:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador da República HILTON ARAÚJO DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026, tendo em vista a ausência do Procurador Regional Eleitoral titular, do substituto e do substituto eventual.~~

~~Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 dez. 2025. Seção 2, p. 66.](#)